



# *Praia Clube São Francisco*

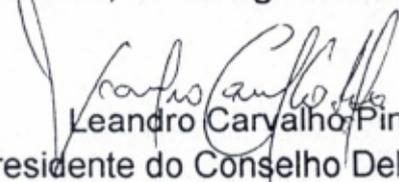
Conselho Deliberativo

Resolução CD nº005/2016-2019

Em reunião extraordinária em 07.08.17, conforme Edital de Convocação de 25.07.17, publicado no Jornal "A Tribuna" no dia 26.07.17, o Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco tomou as seguintes deliberações:

- 1- Aprovou, por unanimidade de votos, a Proposta para execução de Obras – Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do RJ, com recursos da conta Fundo de Reserva, no valor total de R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais) cabendo, proporcionalmente, aos sócios proprietários remidos o valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), dividido em duas parcelas de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Seguindo as determinações na proposta vencedora da "ITA FOGO", as retiradas do Fundo de Reserva devem obedecer a seguinte ordem: o sinal de 30% = R\$ 67.050,00; 30 dias após, a segunda parcela de 20% = R\$ 44.700,00 e o saldo em 10 prestações mensais de R\$ 11.175,00.
- 2- Prejudicado, foi retirado de pauta. Porém, foi aprovada, por unanimidade, a constituição de uma Comissão Especial, composta por 05 Conselheiros, para analisar os prós e contras na proposta apresentada pelo escritório de advocacia interessado na recuperação de créditos previdenciários a favor do Clube.

Niterói, 07 de agosto de 2017.

  
Leandro Carvalho Pinto  
Presidente do Conselho Deliberativo

LCP/mfgo